



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 740

Pitanga, Quarta-Feira, 20 de Agosto de 2025



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

### RESOLUÇÃO Nº 16/2025

**SÚMULA:** Abre Crédito adicional suplementar no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS PARANÁ CENTRO, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **MAYCON LOPES SIMIONI**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução n.º 31/2024 de 20 de dezembro de 2024 resolve o seguinte:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento financeiro do exercício corrente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para reforço na seguinte dotação orçamentária:

01 CIS PARANACENTRO.....R\$ 60.000,00  
01.001 CIS PARANACENTRO  
10.122.0001.2.001. ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS – REC MUNICÍPIO  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
Conta 6 – Fonte de Recurso: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizado).

**TOTAL .....R\$ 60.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizado por anulação de dotações, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dos recursos provenientes das seguintes dotações:

01 CIS PARANACENTRO.....R\$ 60.000,00  
01.001 CIS PARANACENTRO  
10.122.0001.2.001. ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS – REC MUNICÍPIO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Conta 7 – Fonte de Recurso: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizado).

**TOTAL .....R\$ 60.000,00**

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro  
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: [cisparanacentro@hotmail.com](mailto:cisparanacentro@hotmail.com)  
Pitanga – PR CEP 85.200-000



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 740

Pitanga, Quarta-Feira, 20 de Agosto de 2025



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

**TOTAL DAS ANULAÇÕES .....R\$ 60.000,00**

partir desta data.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a

Pitanga, em 20 de agosto de 2025.

**Maycon Lopes Simioni**  
Presidente